



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
CONTADORIA MUNICIPAL  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM N° 011/2018 de 23/01/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1658/17 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica reaberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 24.621,87 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0045.10247.449051 – Obras e Instalações

R\$: 24.621,87

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior da arrecadação de Transferências do convenio 342/2016 com o Governo do Estado para Construção da Ciclovia.

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 23/01/2018.  
NP-CM n° 123/2018.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.